



**2.1** A segurança contra incêndios é medida obrigatória em todas as instalações dos órgãos públicos. A recarga de extintores é uma prevenção contra sinistro (incêndio), em conformidade com as normas de segurança INMETRO, Portaria n.º 221/2009 e ABNT NBR 12962:2016.

**2.2** Considerando, ainda, que os 10 (dez) extintores de incêndio, pertencentes ao acervo patrimonial do CRCTO estão com os prazos vencidos desde o mês de abril de 2025, faz-se necessário a contratação do serviço.

**2.3** A recarga e manutenção dos extintores de incêndio é uma prevenção contra o princípio de incêndio, sendo uma obrigatoriedade às normas de segurança, conforme determinação das Portarias INMETRO n.º 486/2010, 05/2011, 206/2011, 500/2011, ABNT NBR 12962:2016 de 13/12/2016.

**2.4** A contratação está embasada no planejamento estratégico do sistema CFC/CRCs através dos seguintes normativos:

**2.4.1** Portaria CRCTO n. 037/2024, de 11/12/2024 que aprova o Plano de Contratações Anual (**PCA**) do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício de 2025.

**2.4.2** [Resolução CRCTO nº 370/2024](#), de 25 de outubro de 2024, dispõe sobre a **Proposta Orçamentária** para o exercício financeiro de 2025 do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins e dá outras providências.

**2.4.3** [Resolução CFC n.º 1.543 de 16 de agosto de 2018](#), publicada no DOU em 22/08/2018, edição n.º 162, seção n.º 1, página n.º 112, aprova o **planejamento estratégico** do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027 (objetivo n.º 15, visa “assegurar a adequada infraestrutura e suporte logístico as necessidades do Sistema CFC/CRCs”).

**2.4.4** Vinculação ao Plano de Trabalho através do projeto n.º 5008 - Modernização e Manutenção da Estrutura Física, rubrica contábil n.º 6.3.1.3.02.01.029 - Manutenção e Conservação dos Bens Móveis.

**3. Plano de Contratações Anual - PCA / Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI (conforme o caso):**

**3.1** Item 40 do PCA/2025 (Portaria nº 037/2024, de 11/12/2024).

**4. Projeto do Plano de Trabalho:**

**4.1** Projeto 5008 - Modernização e Manutenção da Estrutura Física.

**5. Conta-Contábil:**

**5.1** 6.3.1.3.02.01.029 - Manutenção e Conservação dos Bens Móveis.

**6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços:**

**6.1** O objeto deve ser executado logo após a assinatura do contrato, dentro dos prazos dispostos no Termo de Referência (TR).

**7. Indicação do membro da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):**

1. Fernanda Carvalho Pereira, matrícula 4;
2. Dalva Macedo da Silva Costa, matrícula 03;
3. Raquel Pereira Ribeiro, matrícula 08;
4. Wilmar Ferreira Mouzinho, matrícula 09;
5. Diego Silva Carvalho, matrícula 45;
6. Leonardo Lopes da Silva, matrícula 149.

**Portaria CRCTO n.º 030, de 9 de outubro de 2024.**

**Responsável pela Formalização da Demanda:**

Fernanda Carvalho Pereira

Coordenadora Administrativa

Assinado eletronicamente via SEI

**Autorizo a abertura do respectivo processo conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis:**

Rafaela Oliveira Simões Menezes

Diretora Executiva

Assinado eletronicamente via SEI



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho Pereira, Assistente**, em 25/06/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Oliveira Simões Menezes, Auxiliar Administrativo**, em 01/07/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0901578** e o código CRC **BEE61FDE**.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

### TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, **Fernanda Carvalho Pereira**, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, sob a matrícula nº 04, registro minha cientificação quanto a indicação para gestor do contrato e membro de equipe de planejamento, conforme Portaria (s) de Designação acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida

Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Fernanda Carvalho Pereira

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho Pereira, Assistente**, em 25/06/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0901675** e o código CRC **223B696F**.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

### TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Dalva Macedo da Silva Costa, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, sob a matrícula nº 03, registro minha cientificação quanto a indicação para membro de equipe de planejamento, conforme Portaria (s) de Designação acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida

Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Dalva Macedo da Silva Costa

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Dalva Macedo da Silva Costa, Assistente**, em 25/06/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0901682** e o código CRC **8401D8E9**.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

### TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Raquel Pereira Ribeiro, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, sob a matrícula nº **08**, registro minha cientificação quanto a indicação para gestor membro de equipe de planejamento, conforme Portaria (s) de Designação acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida

Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Raquel Pereira Ribeiro

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Pereira Ribeiro, Auxiliar Administrativo**, em 13/08/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0901687** e o código CRC **B8513272**.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

### TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Diego Silva Carvalho, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, sob a matrícula nº 45, registro minha cientificação quanto a indicação para membro de equipe de planejamento, conforme Portaria (s) de Designação acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida

Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Diego Silva Carvalho

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Diego Silva Carvalho, Técnico Operacional - Informática**, em 26/06/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0901696** e o código CRC **61EAB100**.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

### TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Leonardo Lopes da Silva, empregado comissionado deste Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, sob a matrícula nº **149**, registro minha cientificação quanto a indicação para membro de equipe de planejamento, conforme Portaria (s) de Designação acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida

Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Leonardo Lopes da Silva

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lopes da Silva, Assessor da Presidência**, em 26/06/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0901707** e o código CRC **D6A646FB**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS  
Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330  
Telefone: (63) 3219-5600 - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

## **PORTARIA CRCTO N.º 030, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Nomeia Equipe de Planejamento para a contratação de empresa para a prestação de serviços e aquisição de produtos conforme plano anual de contratações.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS** no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de um efetivo planejamento nos processos de contratações e o alinhamento com o Planejamento Estratégico do CRCTO;

CONSIDERANDO a necessidade de auxiliar a alta administração nas decisões relativas às contratações;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), no que diz respeito ao aprimoramento institucional de governança e gestão das contratações;

CONSIDERANDO Considerando o que preceitua a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 em seu artigo 1º;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os funcionários abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento de contratação:

- a) Fernanda Pereira Carvalho – matrícula 04, coordenadora;
- b) Dalva Macedo da Silva Costa – matrícula 03;
- c) Raquel Pereira Ribeiro – matrícula 08;
- d) Wilmar Ferreira Mouzinho – matrícula 09;
- e) Diego Silva Carvalho- matrícula 45;
- f) Leonardo Lopes da Silva – matrícula 149;

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os atos pertinentes à fase interna da licitação, em consonância com as previsões constantes na Lei 14.133/21.

Art. 3º Funcionários do CRCTO poderão ser convocados, eventualmente, a participar de reuniões para auxílio na fase de planejamento.

Art. 4º A documentação gerada deve ser assinada pela equipe de Planejamento para Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRCTO nº 003/2024 e anteriores.

Contador MÁRCIO SOUSA RIBEIRO  
Presidente CRCTO



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Sousa Ribeiro, Presidente**, em 09/10/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0542494** e o código CRC **C0904C66**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS  
Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330  
Telefone: - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

## PORTARIA CRCTO N.º 004, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Nomeia colaboradores do quadro funcional do CRCTO como fiscais de contratos.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS** no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, obedecendo à permissibilidade esculpida no Decreto nº 11.246 de 27 de outubro de 2022;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução dos contratos.

| Função                                      | Nome                         | Matrícula |
|---|------------------------------|-----------|
| Gestor Titular:                             | Fernanda Carvalho Pereira    | 4         |
| Gestor Substituto:                          | Raquel Pereira Ribeiro       | 8         |
| Fiscal Requisitante e Técnico (titular):    | Diego Silva Carvalho         | 45        |
| Fiscal Requisitante e Técnico (substituto): | Joaquim Targino Bezerra Neto | 11        |
| Fiscal Administrativo (titular):            | Dalva Macedo da Silva Costa  | 3         |
| Fiscal Administrativo (substituto):         | Emmily Viana Gomes Conceição | 140       |

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga a Portaria CRCTO nº 010/2023 e anteriores.

Contador MÁRCIO SOUSA RIBEIRO  
Presidente do CRCTO



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Sousa Ribeiro, Presidente**, em 09/02/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0219525** e o código CRC **870039BC**.

Referência: Processo nº 9079627110000627.000002/2024-18

SEI nº 0219525



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 9079627110000623.000004/2025-10

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

|                        |  |
|------------------------|--|
| Setor Requisitante     | <i>Coordenadoria Administrativa</i>  |
| Equipe de Planejamento | <p>1. Fernanda Carvalho Pereira, matrícula 4;<br/>2. Dalva Macedo da Silva Costa, matrícula 03;<br/>3. Raquel Pereira Ribeiro, matrícula 08;<br/>4. Wilmar Ferreira Mouzinho, matrícula 09;<br/>5. Diego Silva Carvalho, matrícula 45;<br/>6. Leonardo Lopes da Silva, matrícula 149.</p> <p><b>Portaria CRCTO n.º 030, de 9 de outubro de 2024.</b></p> |

#### 1. Objeto da Contratação

**1.1** Contratação de empresa especializada em recarga dos extintores e execução de teste hidrostático, conforme quantidades constantes neste instrumento licitatório, a fim de atender as necessidades de Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO), situado na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 1, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

#### 2. Justificativa da necessidade da contratação

**2.1** A segurança contra incêndios é medida obrigatória em todas as instalações dos órgãos públicos. A recarga de extintores é uma prevenção contra sinistro (incêndio), em conformidade com as normas de segurança INMETRO, Portaria n.º 221/2009 e ABNT NBR 12962:2016.

**2.2** Considerando, ainda, que os 10 (dez) extintores de incêndio, pertencentes ao acervo patrimonial do CRCTO estão com os prazos vencidos desde o mês de abril de 2025, faz-se necessário a contratação do serviço.

**2.3** A recarga e manutenção dos extintores de incêndio é uma prevenção contra o princípio de incêndio, sendo uma obrigatoriedade às normas de segurança, conforme determinação das Portarias INMETRO n.º 486/2010, 05/2011, 206/2011, 500/2011, ABNT NBR 12962:2016 de 13/12/2016.

#### 3. Referência aos instrumentos de planejamento do CRCTO

**3.1** A contratação está embasada no planejamento estratégico do sistema CFC/CRCs através dos seguintes normativos:

**3.1.1** Portaria CRCTO n. 037/2024, de 11/12/2024 que aprova o Plano de Contratações Anual **(PCA)** do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício de 2025.

**3.1.2** [Resolução CRCTO nº 370/2024](#), de 25 de outubro de 2024, dispõe sobre a **Proposta Orçamentária** para o exercício financeiro de 2025 do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins e dá outras providências.

**3.1.3** [Resolução CFC n.º 1.543 de 16 de agosto de 2018](#), publicada no DOU em 22/08/2018, edição n.º 162, seção n.º 1, página n.º 112, aprova o planejamento estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027 (objetivo n.º 15, visa “assegurar a adequada infraestrutura e suporte logístico as necessidades do Sistema CFC/CRCs”).

**3.1.4** Vinculação ao Plano de Trabalho através do projeto n.º 5008 - Modernização e Manutenção da Estrutura Física, rubrica contábil n.º 6.3.1.3.02.01.029 - Manutenção e Conservação dos Bens Móveis.

#### **4. Requisitos da Contratação**

**4.1.** O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é demonstrar a melhor solução, com avaliação de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores, conforme especificações e condições estabelecidas neste estudo e demais documentos de planejamento.

**4.2.** A Coordenadoria Administrativa com o objetivo de manter as condições de combate a incêndio da sede do CRCTO, oficializou a demanda por meio do documento n.º 0901578, em consonância ao art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei n.º 14.133/21.

**4.3.** O valor estimado da contratação está previsto na proposta orçamentária 2025, conforme art. 18 da Lei n.º 14.133/21 e Resolução CRCTO nº 370/2024, de 25 de outubro de 2024.

**4.4.** O ETP é obrigação oriunda do art. 18, §1º, art. 72, I, da Lei 14.133/21.

**4.5.** Foi juntada ao processo Análise de Riscos através do documento 0902107, em consonância ao art. 18, X e art. 72, I da Lei n.º 14.133/21.

**4.6.** O procedimento licitatório será regido pela Lei n.º 14.133 de 1º/04/2021, pela IN SEGES/MP n.º 05, de 26/05/2017 e alterações posteriores, IN SEGES/ME n.º 65, de 07/07/2021, IN SEGES ME n.º 67, de 08/7/2021, IN SEGES/ME n.º 58, de 08/08/2022, IN SEGES/ME n.º 81, de 25/11/2022 e demais exigências legais.

**4.7.** O contrato será simplificado e terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo não ter a sua duração prorrogada.

**4.8.** Os serviços em objeto, embora de razoável nível de complexidade, apresentam natureza comum porque são perfeitamente descritos em padrões de desempenho e qualidade usuais de mercado, que possibilitem às empresas especializadas do ramo formularem suas propostas comerciais para participar do procedimento licitatório.

**4.9.** Os serviços contratados são de natureza não contínua.

**4.10.** Nos termos do caput do artigo 7º da Lei n.º 14.133/2021, a autoridade competente designou os agentes públicos

responsáveis pelo desempenho das funções essenciais a contratação, formalizando através da Portaria CRCTO nº 030/2024 (doc SEI 0901727) a equipe de planejamento e por meio da Portaria CRCTO nº 004/2024 (doc SEI 0901729) os gestores e fiscais do contrato. Os agentes tomaram conhecimento da nomeação através dos termos de cientificação 0901675, 0901682, 0901687, 0901690, 0901696, 0901707, 0901721.

**4.11.** Contratação de empresa especializada em recarga dos extintores e execução de teste hidrostático, conforme quantidades constantes neste instrumento licitatório, a fim de atender as necessidades de Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins CRCTO, situado na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 1, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

## 5. Normativos específicos que disciplinam os serviços a serem contratados

5.1. Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021.

5.2. IN SEGES/MP n.º 05, de 26/05/2017 e alterações posteriores, IN SEGES/ME n.º 65, de 07/07/2021, IN SEGES ME n.º 67, de 08/7/2021, IN SEGES/ME n.º 58, de 08/08/2022, IN SEGES/ME n.º 81, de 25/11/2022 e demais exigências legais.

5.3. Regulamento Interno do CRCTO.

## 6. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte

6.1. O quantitativo a ser adquirido será baseado nos extintores do acervo patrimonial pertencente ao CRCTO:

| Item | Especificação do Serviço                           | Quantidade |
|------|--|------------|
| 1    | Recarga de extintor de pó químico 06 kg BC         | 4          |
| 2    | Recarga de extintor de água pressurizada 10 litros | 4          |
| 3    | Recarga de extintor de gás carbonico 06 kg         | 2          |

## 7. Análise da contratação anterior

7.1. No exercício de 2024 foi contratada através do processo SEI n.º 9079627110000664.000007/2024-96, a empresa *EXTINCENDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA*, C.N.P.J. n.º 01.915.752/0001-41 através de dispensa de licitação sem disputa.

7.2. A contratação atendeu às necessidades do CRCTO de forma plena.

7.3. A contratada teve como pontos positivos o cumprimento do prazo na entrega do serviço, e cordialidade dos funcionários que prestaram o serviço.

7.4. Para esta contratação não tivemos pontos negativos.

7.5. Quanto aos documentos de habilitação fiscal a empresa esteve em dia com suas obrigações, não apresentando nenhum impedimento. Quanto a atuação do fiscal de contrato atendeu as determinações previstas em legislação específica.

## 8. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

8.1. A licitação para recarga de extintores é considerada um serviço comum, uma vez que são certames corriqueiros praticados pelos órgãos da Administração Pública. Assim, por se tratar de objeto acessível, o mercado possui diversos fornecedores, sendo a aquisição obrigatória do adequado rito licitatório, conforme os requisitos da Lei n.º 1.4133, de 01/04/2021.

8.2. A forma de aquisição depende diretamente da necessidade de cada órgão, podendo ser desde um pregão eletrônico até uma formalização de contrato com fornecimento contínuo e prolongado ou a depender do quantitativo/valor dos itens uma dispensa de licitação.

8.3. Conforme determinação da Instrução Normativa SEGES /ME n.º 65, de 7 de julho de 2021 e em consonância ao quantitativo requerido foram estimados os preços referenciais.

8.4. A recarga dos extintores é efetuada anualmente, em consonância a legislação regulamentadora.

8.5. Considerando o histórico da instituição, o quantitativo pretendido e valor de aquisição, a solução mais tecnicamente viável para o CRCTO enquadra-se na dispensa de licitação, nos termos da Lei n.º Lei n.º 1.4133, de 01/04/2021.

## **9. Definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais**

**9.1.** O valor estimado da contratação encontra-se no Mapa Comparativo de Preços anexo ao processo, conforme cotação de preços realizada em consonância ao artigo 5º da IN SEGES/ME nº65 de 07/07/2021.

**9.2.** Assim, para atendimento a norma supracitada, foram consultados: Painel de Preços: <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/> e portal de compras públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br> (PNCP).

**9.3.** Foi realizada pesquisa de preço no mercado com 3 (três) fornecedores por email e in loco para o objeto solicitado, obtendo êxito nos 3.

## **10. Descrição da solução como um todo**

**10.1.** O prazo de execução e vigência do contrato será de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, não podendo ter a sua duração prorrogada.

**10.2.** A CONTRATADA deverá adotar os critérios e práticas de sustentabilidade, naquilo que couber, em consonância com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010 e demais ordenamentos jurídicos vigentes.

**10.3.** Para o objeto desta contratação não haverá necessidade de transição com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas para execução dos serviços.

**10.4.** A CONTRATADA deverá atender às demandas por meio do fiel cumprimento do ETP, TR, Contrato e demais peças

licitatórias pactuadas, observando as demais rotinas administrativas determinadas pela CONTRATANTE.

**10.5.** A CONTRATADA deverá conduzir as suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando ainda a legislação ambiental aplicável, destinando adequadamente todos os materiais e equipamentos utilizados na execução do contrato.

**10.6.** As exigências de habilitação estão dispostos no item Critérios de Seleção do Fornecedor do Termo de Referência.

### **10.7. DA GARANTIA:**

**10.7.1.** Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, em virtude do tipo de objeto e por ser um contrato fundamentado no inciso II, art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021 (dispensa de licitação por baixo valor).

### **10.8. DO REAJUSTE:**

**10.8.1.** Quando cabível, e após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade (contado da data do orçamento estimado).

### **10.9. DAS CONDIÇÕES PARA SUBCONTRATAÇÃO:**

**10.9.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para a individualização do objeto**

**11.1.** Trata-se de aquisição de um único item - serviço de recarga e teste hidrostático em extintores, não sendo necessário parcelamento, atendendo portanto o item 3.8 do anexo III da IN SEGES/MP n.º 05, de 26/05/2017 e jurisprudência do Tribunal de Contas da União correlata ao tema.

**11.2.** Diante do exposto, justifica-se o não parcelamento da solução, considerando que existem vários fornecedores dedicados ao tema, a solução se mostra técnica e economicamente viável, não gerando perda de escala e, por conseguinte, no melhor aproveitamento do mercado e ampla competitividade.

## **12. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis**

**12.1.** A aquisição do objeto em questão, obtida através de regular procedimento licitatório, propiciará economicidade a

Administração em virtude da compra pelo menor valor em comparação aos praticados no mercado.

**12.2.** O Conselho promoverá através da gestão e fiscalização do contrato, executada por funcionário devidamente designado, o esforço necessário em busca do monitoramento do objeto e dos resultados pretendidos.

### **13. Providências para adequação do ambiente do órgão**

**13.1.** Não há necessidade de nova adequação ao ambiente do CRCTO para recebimento do objeto deste ETP, uma vez que será executado nos espaços físicos da CONTRATADA.

**13.2.** Ainda, o CRCTO possui instituído um Programa Anual de Treinamento (PAT) para a capacitação dos funcionários que atuarem na contratação e fiscalização dos contratos, não sendo necessária adequação.

### **14. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

**14.1.** *Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se com a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.*

**14.2.** *Dessa forma, não há serviços correlatos nem interdependentes para a perfeita execução desta contratação.*

### **15. Declaração da viabilidade ou não da contratação**

**15.1.** A justificativa apresentada, especificações técnicas, quantitativas e orçamentárias contidas no presente instrumento, demonstram-se satisfatórias para o atendimento às necessidades do CRCTO.

**15.2.** Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, artigo 9º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO de 2022.

Palmas, 25 de junho de 2025.

#### **Membros da Equipe de Planejamento do CRCTO.**

1. Fernanda Carvalho Pereira, matrícula 4;
2. Dalva Macedo da Silva Costa, matrícula 03;
3. Raquel Pereira Ribeiro, matrícula 08;
4. Wilmar Ferreira Mouzinho, matrícula 09;
5. Diego Silva Carvalho, matrícula 45;
6. Leonardo Lopes da Silva, matrícula 149.

**Portaria CRCTO n.º 030, de 9 de outubro de 2024.**



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho Pereira, Assistente**, em 01/07/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalva Macedo da Silva Costa, Assistente**, em 01/07/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0901896** e o código CRC **E60947E2**.

Referência: Processo nº 9079627110000623.000004/2025-10

SEI nº 0901896

## SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES.



**De** Leonardo <compras@crcto.org.br>  
**Para** <extintoextintor@gmail.com>  
**Data** 11-06-2025 09:50

Bom dia,

Solicito o envio de proposta para manutenção e possíveis troca ou recarga de extintores para sede do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

fico a disposição.

| ITEM | SERVIÇOS E MATERIAIS DE INCENDIO                   | VI Unitário | QTDE | VI Total |
|------|--|-------------|------|----------|
| 1    | Recarga de extintor de pó químico 06 kg BC         | R\$         | 4    | R\$      |
| 2    | Recarga de extintor de água pressurizada 10 litros | R\$         | 4    | R\$      |
| 3    | Recarga de extintor de gás carbonico 06 kg         | R\$         | 2    | R\$      |

--



ECONOMIZE PAPEL. IMPRIMA SOMENTE O QUE FOR INDISPENSÁVEL. O MEIO AMBIENTE AGRADECE!

**Leonardo Lopes**  
Compras CRCTO

[www.crcto.org.br](http://www.crcto.org.br)  
 (63) 3219-5605  
 [compras@crcto.org.br](mailto:compras@crcto.org.br)



**AVISO IMPORTANTE: ELEIÇÃO CRCTO SERÁ NO DIA 13/11/2025**

**Re: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES.**

**De** Extinto Extintor <extintoextintor@gmail.com>  
**Para** Leonardo <compras@crcto.org.br>  
**Data** 11-06-2025 11:02

CRC TO 11.06.2025.pdf (~20 KB)

Bom dia!

segue em anexo o orçamento solicitado;

Em qua., 11 de jun. de 2025 às 09:50, Leonardo <[compras@crcto.org.br](mailto:compras@crcto.org.br)> escreveu:

Bom dia,

Solicito o envio de proposta para manutenção e possíveis troca ou recarga de extintores para sede do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

fico a disposição.

| ITEM | SERVIÇOS E MATERIAIS DE INCENDIO                   | VI Unitário | QTDE | VI Total |
|------|--|-------------|------|----------|
| 1    | Recarga de extintor de pó químico 06 kg BC         | R\$         | 4    | R\$      |
| 2    | Recarga de extintor de água pressurizada 10 litros | R\$         | 4    | R\$      |
| 3    | Recarga de extintor de gás carbonico 06 kg         | R\$         | 2    | R\$      |

--



**Leonardo Lopes**  
Compras CRCTO

[www.crcto.org.br](http://www.crcto.org.br)  
 (63) 3219-5605  
[compras@crcto.org.br](mailto:compras@crcto.org.br)



**AVISO IMPORTANTE: ELEIÇÃO CRCTO SERÁ NO DIA 13/11/2025**

**Favor confirmar recebimento!**

**Extinto Extintor**

104 Norte – Av. NS 04 Conj.03 Lt. 44 n° 39 Sala 01 - Plano Diretor Norte - Palmas - TO

CNPJ.: 00.933.145/0001-45

Inscr. Est.: 29.048.551-7

Tel.: (63) 3215-3853 / (63) 98405-0910/ (63) 98441-4611

Resultado de imagem para WHATSAPP

*Nosso lema é prezar pela qualidade.*



**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES.****De** Leonardo <compras@crcto.org.br>**Para** <helnon@hotmail.com>**Data** 11-06-2025 10:01

Bom dia,

Solicito o envio de proposta para manutenção e possíveis troca ou recarga de extintores para sede do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

fico a disposição.

| ITEM | SERVIÇOS E MATERIAIS DE INCENDIO                   | VI Unitário | QTDE | VI Total |
|------|--|-------------|------|----------|
| 1    | Recarga de extintor de pó químico 06 kg BC         | R\$         | 4    | R\$      |
| 2    | Recarga de extintor de água pressurizada 10 litros | R\$         | 4    | R\$      |
| 3    | Recarga de extintor de gás carbonico 06 kg         | R\$         | 2    | R\$      |

--



ECONOMIZE PAPEL. IMPRIMA SOMENTE O QUE FOR INDISPENSÁVEL. O MEIO AMBIENTE AGRADECE!

**Leonardo Lopes**  
Compras CRCTO [www.crcto.org.br](http://www.crcto.org.br)

(63) 3219-5605

[compras@crcto.org.br](mailto:compras@crcto.org.br)**AVISO IMPORTANTE: ELEIÇÃO CRCTO SERÁ NO DIA 13/11/2025**

**RE: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES.**

**De** Hélnon - <helnon@hotmail.com>  
**Para** Leonardo <compras@crcto.org.br>  
**Data** 11-06-2025 10:43

N 1789 CRCTO.pdf (~457 KB)

Olá bom dia,

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Dúvidas estou á disposição.

Att,

**Hélnon Gomes**  
**CASA DO EXTINTOR**  
**63.98407-1902**

**De:** Leonardo <compras@crcto.org.br>

**Enviado:** quarta-feira, 11 de junho de 2025 13:01

**Para:** helnon@hotmail.com <helnon@hotmail.com>

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES.

Bom dia,

Solicito o envio de proposta para manutenção e possíveis troca ou recarga de extintores para sede do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

fico a disposição.

| ITEM | SERVIÇOS E MATERIAIS DE INCENDIO                   | VI Unitário | QTDE | VI Total |
|------|--|-------------|------|----------|
| 1    | Recarga de extintor de pó químico 06 kg BC         | R\$         | 4    | R\$      |
| 2    | Recarga de extintor de água pressurizada 10 litros | R\$         | 4    | R\$      |
| 3    | Recarga de extintor de gás carbonico 06 kg         | R\$         | 2    | R\$      |

--



ECONOMIZE PAPEL. IMPRIMA SOMENTE O QUE FOR INDISPENSÁVEL. O MEIO AMBIENTE AGRADECE!

**Leonardo Lopes**  
 Compras CRCTO

[www.crcto.org.br](http://www.crcto.org.br)  
 (63) 3219-5605  
[compras@crcto.org.br](mailto:compras@crcto.org.br)



**AVISO IMPORTANTE: ELEIÇÃO CRCTO SERÁ NO DIA 13/11/2025**



**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES.**

**De** Leonardo <compras@crcto.org.br>  
**Para** EXTINCENDIO EXTINTORES <extincendioextintores@hotmail.com>  
**Data** 10-06-2025 10:08

Bom dia,

Solicito o envio de proposta para manutenção e possíveis troca ou recarga de extintores para sede do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

fico a disposição.

| ITEM | SERVIÇOS E MATERIAIS DE INCENDIO                   | VI Unitário | QTDE | VI Total |
|------|--|-------------|------|----------|
| 1    | Recarga de extintor de pó químico 06 kg BC         | R\$         | 4    | R\$      |
| 2    | Recarga de extintor de água pressurizada 10 litros | R\$         | 4    | R\$      |
| 3    | Recarga de extintor de gás carbonico 06 kg         | R\$         | 2    | R\$      |

--



**CRC TO**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO TOCANTINS

ECONOMIZE PAPEL. IMPRIMA SOMENTE O QUE FOR INDISPENSÁVEL. O MEIO AMBIENTE AGRADECE!

**Leonardo Lopes**  
Compras CRCTO

[www.crcto.org.br](http://www.crcto.org.br)  
 (63) 3219-5605  
 [compras@crcto.org.br](mailto:compras@crcto.org.br)



**AVISO IMPORTANTE: ELEIÇÃO CRCTO SERÁ NO  
DIA 13/11/2025**

## Bom dia , segue orçamento solicitado



**De** EXTINCENDIO EXTINTORES <extincendioextintores@hotmail.com>

**Para** Compras@crcto.org.br <Compras@crcto.org.br>

**Data** 10-06-2025 09:41

 ORÇAMENTO CRC TO 10.06.2025.pdf (~111 KB)

**EXTINCENDIO EXTINTORES****(63) 3225-1777 ou (63) 3225-1736**

Extincêndio Equipamentos de Segurança Ltda. - ME

CNPJ: 01.915.752/0001-45 / Inscr. Estadual: 29.344.651-2

104 Sul, Rua SE 09, nº 26, Centro – CEP: 77.020-024 –Palmas - Tocantins.

**CONTATO: ALTEMAR (63) 99229-1556 / (63) 99229-1654 Whatsapp****Email: [extincendioextintores@hotmail.com](mailto:extincendioextintores@hotmail.com)****À: CRC TO CNP: 38.155.081/0001-71****ATT: COMPRAS****ORÇAMENTO****Dados Bancários:****AG: 1505-9****C/C: 32.936-3****Banco do Brasil****PIX: 01.915.752/0001-45****PALMAS-TO****10.06.2025**

Prezado(s) Senhor (ES)

É com prazer que submetemos à apreciação de V(a) As(s) nossa estimativa de custo e condições para execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s):

| ITEM | SERVIÇOS E MATERIAIS DE INCENDIO                   | VI Unitário | QTDE | VI Total   |
|------|--|-------------|------|------------|
| 1    | Recarga de extintor de pó químico 06 kg BC         | R\$ 35,00   | 4    | R\$ 140,00 |
| 2    | Recarga de extintor de água pressurizada 10 litros | R\$ 35,00   | 4    | R\$ 140,00 |
| 3    | Recarga de extintor de gás carbonico 06 kg         | R\$ 180,00  | 2    | R\$ 360,00 |
|      |  |             |      |            |
|      |  |             |      |            |
|      |  |             |      |            |
|      |  |             |      |            |
|      |  |             |      |            |
|      |  |             |      |            |
|      |  |             |      |            |
|      |  |             |      |            |

**TOTAL****R\$ 640,00**

Prazo de Entrega: 03 a 05 dias uteis.

Validade da Proposta: 30 dias.

Cond. De Pagamento: A combinar.

Garantia de 03 meses.

Validade da carga: 01 ano, desde que não violado o lacre de segurança.

**PALMAS, 10 DE JUNHO DE 2025**

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 199,80**                      **R\$ 74,00**                      **R\$ 17,89**

Quantidade total de registros: 40

Registros apresentados: 1 a 40

#### FILTROS APLICADOS

Objeto da Compra                      Ano da Compra  
**12 of 63055**                      **2024, 2025**

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90071/2024

**Número do Item:** 00006

**Objeto da Compra:** Aquisição de extintores de combate a incêndio - Contratação de empresa especializada em Recarga de Extintores de Incêndio com reposição de peças, caso seja necessário. e inspeção/ensaio hidrostático de mangueiras de incêndio - Aquisição de placas de sinalização, para o IFGOIANO Campus Iporá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Quantidade Ofertada:** 6

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 17,89

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 30/07/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA

**CNPJ/CPF:** 26614320000125

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO

**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO

**Órgão Superior:** -

---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90008/2024

**Número do Item:** 00006

**Objeto da Compra:** Aquisição de recarga de extintores de incêndio e testes hidrostáticos em mangueiras de hidrantes para atender necessidade da Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo SP

**Quantidade Ofertada:** 5

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 18

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 02/05/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** KPS EXTINTORES E SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

**CNPJ/CPF:** 51530374000150

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 200049 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SP

**Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

**Órgão Superior:** MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

---

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90035/2024

**Número do Item:** 00005

**Objeto da Compra:** Aquisição de serviço de recarga de extintores. Processo N° 23079.226403/2024-54

**Quantidade Ofertada:** 26

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 27,99

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 23/12/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** LUIZ A D MARQUES - ILHA FIRE EXTINTORES UNIPessoal LTDA

**CNPJ/CPF:** 28483872000177

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153155 - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 4

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90071/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de extintores de combate a incêndio - Contratação de empresa especializada em Recarga de Extintores de Incêndio com reposição de peças, caso seja necessário. e inspeção/ensaio hidrostático de mangueiras de incêndio - Aquisição de placas de sinalização, para o IFGOIANO Campus Iporá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Quantidade Ofertada:** 18

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 30,94

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 30/07/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA

**CNPJ/CPF:** 26614320000125

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO

**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 5

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90035/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de serviço de recarga de extintores. Processo N° 23079.226403/2024-54

**Quantidade Ofertada:** 5

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 33,99

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 23/12/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** LUIZ A D MARQUES - ILHA FIRE EXTINTORES UNIPessoal LTDA

**CNPJ/CPF:** 28483872000177

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153155 - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 6

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90027/2024

**Número do Item:** 00005

**Objeto da Compra:** Aquisição de serviço de recarga de extintores. Processo N° 23079.226403/2024-54

**Quantidade Ofertada:** 26

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 34,99

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 05/08/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** LUIZ A D MARQUES - ILHA FIRE EXTINTORES UNIPessoal LTDA

**CNPJ/CPF:** 28483872000177

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153155 - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 7

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90035/2024

**Número do Item:** 00004

**Objeto da Compra:** Aquisição de serviço de recarga de extintores. Processo N° 23079.226403/2024-54

**Quantidade Ofertada:** 18

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 37,99

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 23/12/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** LUIZ A D MARQUES - ILHA FIRE EXTINTORES UNIPessoal LTDA

**CNPJ/CPF:** 28483872000177

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153155 - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 8

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90027/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de serviço de recarga de extintores. Processo N° 23079.226403/2024-54

**Quantidade Ofertada:** 5

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 38,99

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 05/08/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** LUIZ A D MARQUES - ILHA FIRE EXTINTORES UNIPessoal LTDA

**CNPJ/CPF:** 28483872000177

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153155 - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 9

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90077/2024

**Número do Item:** 00009

**Objeto da Compra:** Aquisição de extintores de combate a incêndio - Contratação de empresa especializada em Recarga de Extintores de Incêndio com reposição de peças, caso seja necessário. e inspeção/ensaio hidrostático de mangueiras de incêndio - Aquisição de placas de sinalização, para o IFGOIANO Campus Posse, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Quantidade Ofertada:** 29

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 39,78

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 11/09/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** GM EXTINTORES E EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 49598304000191

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO

**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 10

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90071/2024

**Número do Item:** 00004

**Objeto da Compra:** Aquisição de extintores de combate a incêndio - Contratação de empresa especializada em Recarga de Extintores de Incêndio com reposição de peças, caso seja necessário. e inspeção/ensaio hidrostático de mangueiras de incêndio - Aquisição de placas de sinalização, para o IFGOIANO Campus Iporá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Quantidade Ofertada:** 20

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 41,54

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 30/07/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA

**CNPJ/CPF:** 26614320000125

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO

**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 11

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90071/2024

**Número do Item:** 00002

**Objeto da Compra:** Aquisição de extintores de combate a incêndio - Contratação de empresa especializada em Recarga de Extintores de Incêndio com reposição de peças, caso seja necessário. e inspeção/ensaio hidrostático de mangueiras de incêndio - Aquisição de placas de sinalização, para o IFGOIANO Campus Iporá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Quantidade Ofertada:** 7

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 42,47

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 30/07/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA

**CNPJ/CPF:** 26614320000125

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO

**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 12

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90027/2024

**Número do Item:** 00002

**Objeto da Compra:** Aquisição de serviço de recarga de extintores. Processo N° 23079.226403/2024-54

**Quantidade Ofertada:** 7

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 45

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 05/08/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ENINCENDIO SISTEMA DE PROTECAO E COMBATE LTDA

**CNPJ/CPF:** 13077907000109

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153155 - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 13

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90035/2024

**Número do Item:** 00002

**Objeto da Compra:** Aquisição de serviço de recarga de extintores. Processo N° 23079.226403/2024-54

**Quantidade Ofertada:** 7

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 45,99

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 23/12/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** LUIZ A D MARQUES - ILHA FIRE EXTINTORES UNIPessoal LTDA

**CNPJ/CPF:** 28483872000177

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153155 - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 14

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90044/2024

**Número do Item:** 00007

**Objeto da Compra:** Atender despesas para contratação de serviço de recarga de Extintores

**Quantidade Ofertada:** 18

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 54,33

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 25/07/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA

**CNPJ/CPF:** 22871544000161

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160159 - 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/MT

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 15

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90027/2024

**Número do Item:** 00004

**Objeto da Compra:** Aquisição de serviço de recarga de extintores. Processo N° 23079.226403/2024-54

**Quantidade Ofertada:** 18

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 54,99

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 05/08/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** LUIZ A D MARQUES - ILHA FIRE EXTINTORES UNIPessoal LTDA

**CNPJ/CPF:** 28483872000177

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153155 - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 16

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90044/2024

**Número do Item:** 00002

**Objeto da Compra:** Atender despesas para contratação de serviço de recarga de Extintores

**Quantidade Ofertada:** 5

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 55

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 25/07/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA

**CNPJ/CPF:** 22871544000161

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160159 - 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/MT

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 17

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90011/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de prestação de serviço de recarga de extintores em proveito da 2ª Bia AAAe.

**Quantidade Ofertada:** 18

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 59

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 27/05/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA

**CNPJ/CPF:** 16989002000276

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160434 - 2 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 18

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90044/2024

**Número do Item:** 00004

**Objeto da Compra:** Atender despesas para contratação de serviço de recarga de Extintores

**Quantidade Ofertada:** 21

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 60

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 25/07/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA

**CNPJ/CPF:** 22871544000161

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160159 - 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/MT

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 19

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90071/2024

**Número do Item:** 00005

**Objeto da Compra:** Aquisição de extintores de combate a incêndio - Contratação de empresa especializada em Recarga de Extintores de Incêndio com reposição de peças, caso seja necessário. e inspeção/ensaio hidrostático de mangueiras de incêndio - Aquisição de placas de sinalização, para o IFGOIANO Campus Iporá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Quantidade Ofertada:** 3

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 60,47

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 30/07/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA

**CNPJ/CPF:** 26614320000125

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO

**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 20

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90011/2024

**Número do Item:** 00002

**Objeto da Compra:** Aquisição de prestação de serviço de recarga de extintores em proveito da 2ª Bia AAAe.

**Quantidade Ofertada:** 4

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 73

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 27/05/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA

**CNPJ/CPF:** 16989002000276

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160434 - 2 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 21

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90044/2024

**Número do Item:** 00008

**Objeto da Compra:** Atender despesas para contratação de serviço de recarga de Extintores

**Quantidade Ofertada:** 9

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 75

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 25/07/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA

**CNPJ/CPF:** 22871544000161

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160159 - 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/MT

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 22

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90071/2024

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Aquisição de extintores de combate a incêndio - Contratação de empresa especializada em Recarga de Extintores de Incêndio com reposição de peças, caso seja necessário. e inspeção/ensaio hidrostático de mangueiras de incêndio - Aquisição de placas de sinalização, para o IFGOIANO Campus Iporá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Quantidade Ofertada:** 28

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 78,93

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 30/07/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA

**CNPJ/CPF:** 26614320000125

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO

**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 23

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90011/2024

**Número do Item:** 00004

**Objeto da Compra:** Aquisição de prestação de serviço de recarga de extintores em proveito da 2ª Bia AAAe.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 79

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 27/05/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA

**CNPJ/CPF:** 16989002000276

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160434 - 2 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 24

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90035/2024

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Aquisição de serviço de recarga de extintores. Processo N° 23079.226403/2024-54

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 84,99

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 23/12/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** LUIZ A D MARQUES - ILHA FIRE EXTINTORES UNIPessoal LTDA

**CNPJ/CPF:** 28483872000177

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153155 - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 25

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90044/2024

**Número do Item:** 00005

**Objeto da Compra:** Atender despesas para contratação de serviço de recarga de Extintores

**Quantidade Ofertada:** 8

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 85

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 25/07/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA

**CNPJ/CPF:** 22871544000161

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160159 - 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/MT

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 26

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90011/2024

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Aquisição de prestação de serviço de recarga de extintores em proveito da 2ª Bia AAAe.

**Quantidade Ofertada:** 3

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 88

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 27/05/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA

**CNPJ/CPF:** 16989002000276

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160434 - 2 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 27

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90016/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de serviço recarga de extintores.

**Quantidade Ofertada:** 30

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 94

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 30/10/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CARVALHO SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA

**CNPJ/CPF:** 28559620000184

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 789321 - DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO

**Órgão:** COMANDO DA MARINHA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 28

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90044/2024

**Número do Item:** 00006

**Objeto da Compra:** Atender despesas para contratação de serviço de recarga de Extintores

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 101,67

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 25/07/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA

**CNPJ/CPF:** 22871544000161

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160159 - 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/MT

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 29

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90044/2024

**Número do Item:** 00009

**Objeto da Compra:** Atender despesas para contratação de serviço de recarga de Extintores

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 105

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 25/07/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA

**CNPJ/CPF:** 22871544000161

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160159 - 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/MT

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 30

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90011/2024

**Número do Item:** 00005

**Objeto da Compra:** Aquisição de prestação de serviço de recarga de extintores em proveito da 2ª Bia AAAe.

**Quantidade Ofertada:** 2

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 109

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 27/05/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA

**CNPJ/CPF:** 16989002000276

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160434 - 2 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 31

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90027/2024

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Aquisição de serviço de recarga de extintores. Processo N° 23079.226403/2024-54

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 120

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 05/08/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ENINCENDIO SISTEMA DE PROTECAO E COMBATE LTDA

**CNPJ/CPF:** 13077907000109

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153155 - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 32

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90044/2024

**Número do Item:** 00010

**Objeto da Compra:** Atender despesas para contratação de serviço de recarga de Extintores

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 135

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 25/07/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA

**CNPJ/CPF:** 22871544000161

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160159 - 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/MT

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 33

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90044/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Atender despesas para contratação de serviço de recarga de Extintores

**Quantidade Ofertada:** 15

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 136

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 25/07/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA

**CNPJ/CPF:** 22871544000161

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160159 - 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/MT

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 34

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90011/2024

**Número do Item:** 00006

**Objeto da Compra:** Aquisição de prestação de serviço de recarga de extintores em proveito da 2ª Bia AAAe.

**Quantidade Ofertada:** 2

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 155

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 27/05/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA

**CNPJ/CPF:** 16989002000276

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160434 - 2 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 35

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90044/2024

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Atender despesas para contratação de serviço de recarga de Extintores

**Quantidade Ofertada:** 8

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 200

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 25/07/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA

**CNPJ/CPF:** 22871544000161

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160159 - 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/MT

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 36

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90016/2024

**Número do Item:** 00004

**Objeto da Compra:** Aquisição de serviço para recarga de extintores.

**Quantidade Ofertada:** 5

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 220

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 02/08/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** HIBERO EXTINTORES LTDA

**CNPJ/CPF:** 00687495000179

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 37

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90016/2024

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Aquisição de serviço para recarga de extintores.

**Quantidade Ofertada:** 20

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 240

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 02/08/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** HIBERO EXTINTORES LTDA

**CNPJ/CPF:** 00687495000179

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 38

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90016/2024

**Número do Item:** 00002

**Objeto da Compra:** Aquisição de serviço para recarga de extintores.

**Quantidade Ofertada:** 2

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 363

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 02/08/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** HIBERO EXTINTORES LTDA

**CNPJ/CPF:** 00687495000179

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 39

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90016/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de serviço para recarga de extintores.

**Quantidade Ofertada:** 23

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 370

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 02/08/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** HIBERO EXTINTORES LTDA

**CNPJ/CPF:** 00687495000179

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 40

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90005/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio do INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS BRUMADO, conforme especificação do Termo de Referência.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4280

**Código do CATMAT:** 3662

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UN

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 13/11/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** 49.258.535 MARIA CRISTINA BORGES DOS ANJOS DA SILVA

**CNPJ/CPF:** 49258535000156

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 156059 - INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS BRUMADO

**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA

**Órgão Superior:** -





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS  
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA (COLOG)  
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA (DEINFRA)

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS (MCP)**

| Item | Objeto   | Quantidade | Fornecedores   | Vlr. Unitário | Vlr. Total        |
|------|--|------------|--|---------------|-------------------|
| 1    | Recarga de extintor de pó químico 06 kg BC         | 4          | Proposta 1-Extinto Extintores, CNPJ:00.933.145.0001-45 (doc SEI 0902087)                       | R\$ 40,00     | R\$ 160,00        |
| 2    | Recarga de extintor de água pressurizada 10 litros | 4          | Proposta 1-Extinto Extintores, CNPJ:00.933.145.0001-45 (doc SEI 0902087)                       | R\$ 40,00     | R\$ 160,00        |
| 3    | Recarga de extintor de gás carbonico 06 kg         | 2          | Proposta 1-Extinto Extintores, CNPJ:00.933.145.0001-45 (doc SEI 0902087)                       | R\$ 120,00    | R\$ 240,00        |
|      |  |            |  |               | <b>R\$ 560,00</b> |
| 1    | Recarga de extintor de pó químico 06 kg BC         | 4          | Proposta 2 - Casa do Extintor - Incêndio Tocantins, CNPJ: 42.692.021/0001-65 (doc SEI 0902089) | R\$ 45,00     | R\$ 180,00        |
| 2    | Recarga de extintor de água pressurizada 10 litros | 4          | Proposta 2 - Casa do Extintor - Incêndio Tocantins, CNPJ: 42.692.021/0001-65 (doc SEI 0902089) | R\$ 45,00     | R\$ 180,00        |
| 3    | Recarga de extintor de gás carbonico 06 kg         | 2          | Proposta 2 - Casa do Extintor - Incêndio Tocantins, CNPJ: 42.692.021/0001-65 (doc SEI 0902089) | R\$ 185,00    | R\$ 370,00        |
|      |  |            |  |               | <b>R\$ 730,00</b> |
| 1    | Recarga de extintor de pó químico 06 kg BC         | 4          | Proposta 3 - Extincêncio Extintores, CNPJ: 01.915.752/0001-45                                  | R\$ 35,00     | R\$ 140,00        |

|   |  |   |   |            |                     |
|---|--|---|---|------------|---------------------|
| 2 | Recarga de extintor de água pressurizada 10 litros | 4 | Proposta 3 - Extincêncio Extintores, CNPJ: 01.915.752/0001-45 | R\$ 35,00  | R\$ 140,00          |
| 3 | Recarga de extintor de gás carbonico 06 kg         | 2 | Proposta 3 - Extincêncio Extintores, CNPJ: 01.915.752/0001-45 | R\$ 180,00 | R\$ 360,00          |
|   |  |   |   |            | <b>R\$ 640,00</b>   |
|   |  |   | Painel de Preços (doc SEI 0902096)                            | R\$ 199,80 | <b>R\$ 1.998,00</b> |

### **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

1. A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

2. Na estimativa de preços consta a média de valores referenciais coletados no site de Painel de Preços do Governo Federal. Assim, para se mensurar um valor de mercado em contratações públicas, efetuamos a pesquisa disposta no documento SEI 0902096, que teve uma média de R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais) (inciso I, art. 5º, IN 65/2021).

3. A pesquisa no painel de preços foi efetuada com base nos seguintes filtros: Código Material/Serviço (3662), Anos (2024 e 2025), Esfera (federal), Período da Compra (Comprado Últimos 180 dias). Ainda, sobre o código CATMAT de referência, constam no painel de preços do governo federal 3 (três) códigos para o mesmo objeto. Portanto, foi utilizado o código que mais possui as características requeridas pelo CRCTO (CATMAT 3662).

4. Não foram encontrados demais contratos similares e em vigor com a Administração Pública, bem como, não foi efetuada pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, além da consulta ao painel governamental (inciso II e III, art. 5º, IN 65/2021).

5. Visando complementar a cesta de preços, foi procedida pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio e-mail, dos quais 03 (três) responderam de forma positiva (doc SEI 0902087, 0902089, 0902092) (inciso IV, art. 5º, IN 65/2021).

5.1. Proposta de Preços 01 - Extinto Extintores Ltda (doc SEI n.º 0902087);

5.2. Proposta de Preços 02 - INCÊNDIO Tocantins - LTDA - Casa dos Extintores (doc SEI n.º 0902089);

5.3. Proposta de Preços 03 - Extincêncio Equipamentos de Segurança Ltda. - ME (doc SEI n.º 0902092).

6. Considerando os requisitos para contratação direta fundamentado no inciso II, art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, bem como, do regulamento para dispensa eletrônica (INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021), foi adotado como metodologia para obtenção da estimativa de preços a MÉDIA (art. 6º, IN 65/2021).

7. Diante do exposto, o custo estimado da contratação é de **R\$ 785,60 (setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

Elaborado por:

**Fernanda Carvalho Pereira**  
**Coordenadora Administrativa**



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho Pereira, Assistente**, em 01/07/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0902097** e o código CRC **38699E2A**.

Referência: Processo nº 9079627110000623.000004/2025-10

SEI nº 0902097



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXTINTO - COM.E RECARGA DE EXTINTORES LTDA**  
**CNPJ: 00.933.145/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:04 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **1D5D.2CB4.8FA2.2027**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.933.145/0001-45  
**Razão Social:** EXTINTO COM E CARGA DE EXTINTORES LTDA  
**Endereço:** AVE NS 04 ACNE 01 44 CONJUNTO 03 SALA 01 / CENTRO / PALMAS / TO / 77000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/06/2025 a 08/07/2025

**Certificação Número:** 2025060902060075777912

Informação obtida em 25/06/2025 14:55:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXTINTO - COM.E RECARGA DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.933.145/0001-45  
Certidão n°: 35844159/2025  
Expedição: 25/06/2025, às 14:56:53  
Validade: 22/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINTO - COM.E RECARGA DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.933.145/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS**  
**COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão

6794685



Validador

88259192707681446243827998605689

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL:** EXTINTO - COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA

**CNPJ :** 00.933.145/0001-45

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**ENDEREÇO:** QD ACNE 1 AVENIDA NS 4, 39, Plano Diretor Norte - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO:** PALMAS - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Quarta-feira, 25 de Junho de 2025 - 14h 58m 24s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.**



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **00.933.145/0001-45**

Contribuinte: **EXTINTO COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA** Inscrição: **29017**

Endereço oficial: **ACNE 01, CJ.03, LOTE 44, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **104 N - I, Nº 39, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Finalidade: **Compra Direta**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **00.933.145/0001-45**

Código de validação: **b2cdf.ea4d5.6b928-1244986**

Palmas, 25 de Junho de 2025 às 14:59.

**Certidão válida até 24 de Agosto de 2025**

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>00.933.145/0001-45</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>21/11/1995</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>EXTINTO - COM.E RECARGA DE EXTINTORES LTDA</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>EXTINTO EXTINTOR</b>  | PORTE<br><b>ME</b>                                      |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b><br><b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b><br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>104 NORTE AVENIDA NS 4</b>  | NÚMERO<br><b>39</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>CONJ 03 LOTE 44</b> |
| CEP<br><b>77.006-042</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PLANO DIRETOR NORTE</b>           | MUNICÍPIO<br><b>PALMAS</b>            |
| UF<br><b>TO</b>  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>EXTINTOEXTINTOR@GMAIL.COM</b> |                                       |
| TELEFONE<br><b>(63) 9226-5065</b>  |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>27/08/2005</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2025** às **18:57:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 9079627110000623.000004/2025-10

1. **RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

| Risco:  | Estimativa inadequada serviço/demanda. |  |    |                              |  |
|---------|--|--|----|------------------------------|--|
|         | Probabilidade:                         | Baixo  | Id | Dano                         | Impacto  |
| Risco 1 |  |  |    | 1                            | Falta de memória de cálculo do levantamento inadequado das necessidades e ou/ quantidades. |
|         |  |  | 2  |                              |  |
|         | Id                                     | Ação Preventiva  |    | Responsável                  |  |
|         | 1                                      | Estimar os quantitativos por meio de contratações anteriores e ou/ levantamento que indique a real necessidade do quantitativo dos serviços a serem contratados. |    | Coordenadoria Administrativa |  |
|         | 2                                      |  |    |                              |  |
|         | Id                                     | Ação de Contingência   |    | Responsável                  |  |
|         | 1                                      | Reavaliar de forma criteriosa os quantitativos, e quando couber, formalizar procedimento de ajuste contratual nos termos da legislação.                          |    | Coordenadoria Administrativa |  |
|         | 2                                      |  |    |                              |  |

| Risco:         | Contatação de empresa sem a devida capacidade técnica. |   |      |   |
|----------------|--|---|------|---|
| Probabilidade: | Baixo  | Id  | Dano | Impacto   |
| Risco 2        |  |   | 1    | Contratação da empresa sem a qualificação técnica adequada dimensionada pela equipe de contratação e/ou sem as certidões de regularidade fiscal |
|                |  | 2   |      |   |
|                | Id   | Ação Preventiva   |      | Responsável   |
|                | 1  | Definir corretamente no processo de contratação os requisitos técnicos necessários a depender do objeto pretendido. |      | Equipe de Planejamento.   |
|                | 2  |   |      |   |
|                | Id   | Ação de Contingência  |      | Responsável   |
|                | 1  | Fiscalizar os dispositivos contratuais pactuados e aplicar as sanções cabíveis, conforme o caso,                    |      | Gestor de Contrato.   |
|                | 2  |   |      |   |

Em cumprimento ao disposto no art. 13 da [Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014](#), emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o presente documento segue aprovado e assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pelo documento de Instituição da Equipe de Planej. da Contratação (doc SEI nº 0901727).

Palmas/TO, 26 de junho de 2025.

1. Fernanda Carvalho Pereira, matrícula 4;
2. Dalva Macedo da Silva Costa, matrícula 03;
3. Raquel Pereira Ribeiro, matrícula 08;
4. Wilmar Ferreira Mouzinho, matrícula 09;
5. Diego Silva Carvalho, matrícula 45;
6. Leonardo Lopes da Silva, matrícula 149.

**Portaria CRCTO n.º 030, de 9 de outubro de 2024.**



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho Pereira, Assistente**, em 01/07/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalva Macedo da Silva Costa, Assistente**, em 01/07/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0902107** e o código CRC **129E3633**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS  
Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330  
Telefone: (63) 3219-5600 - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

## NLL – TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Processo nº 9079627110000623.000004/2025-10

### 1. OBJETIVO

1.1. Realizar a recarga de 10 (dez) extintores de uso do CRCTO.

### 2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada em recarga, conforme quantidades constantes neste Termo de Referência (TR), a fim de atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO), situado na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 1, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A segurança contra incêndios é medida obrigatória em todas as instalações dos órgãos públicos. A recarga de extintores é uma prevenção contra sinistro (incêndio), em conformidade com as normas de segurança INMETRO, Portaria n.º 221/2009 e ABNT NBR 12962:2016.

3.2. Considerando, ainda, que os 10 (dez) extintores de incêndio, pertencentes ao acervo patrimonial do CRCTO estão com os prazos vencidos desde o mês de abril de 2025, faz-se necessário a contratação do serviço.

3.3. A recarga e manutenção dos extintores de incêndio é uma prevenção contra o princípio de incêndio, sendo uma obrigatoriedade às normas de segurança, conforme determinação das Portarias INMETRO n.º 486/2010, 05/2011, 206/2011, 500/2011, ABNT NBR 12962:2016 de 13/12/2016.

### 4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. Contratação de empresa especializada em recarga, conforme quantidades constantes neste Termo de Referência (TR), a fim de atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO), situado na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 1, Lote 19, na cidade de Palmas/TO.

4.2. Trata-se de aquisição de um único objeto e agregado - serviço de recarga de extintores, não sendo necessário parcelamento, atendendo portanto a Lei n.º 1.4133, de 01/04/2021, item 3.8 do anexo III da IN SEGES/MP n.º 05, de 26/05/2017 e jurisprudência do TCU:

| Item | Especificação do Serviço                           | Quantidade |
|------|--|------------|
| 1    | Recarga de extintor de pó químico 06 kg BC         | 4          |
| 2    | Recarga de extintor de água pressurizada 10 litros | 4          |

|   |  |   |
|---|--|---|
| 3 | Recarga de extintor de gás carbonico 06 kg | 2 |
|---|--|---|

4.3. A recarga deve ser efetuada de acordo com a especificação técnica acima discriminada.

4.4. O objeto da licitação trata-se de serviço comum, cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser aferido por especificações usuais de mercado, conforme a Lei n.º 1.4133, de 01/04/2021.

4.5. O procedimento licitatório será regido pela Lei n.º 1.4133, de 01/04/2021 e alterações posteriores, pela IN SEGES/MP n.º 05, de 26/05/2017, pela IN SEGES/ME n. 73 de 05/08/2020 e pelas demais exigências licitatórias.

4.6. A CONTRATADA deverá observar as corretas práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, naquilo que couber, observando as determinações da legislação vigente.

4.7. O contrato será simplificado e terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, não podendo ter a sua duração prorrogada.

## 5. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO).

5.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação e planejamento estratégico:

a) Portaria CRCTO n.037/2024, de 11 de dezembro de 2024 que aprova o Plano de Contratações Anual do (PCA) Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício de 2025.

b) Resolução CRCTO nº 370/2024, de 25 de outubro de 2024, dispõe sobre a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins e dá outras providências.

c) Resolução CFC n.º 1.543 de 16 de agosto de 2018, publicada no DOU em 22/08/2018, edição n.º 162, seção n.º 1, página n.º 112, aprova o planejamento estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018 /2027 (objetivo n.º 15, visa “assegurar a adequada infraestrutura e suporte logístico as necessidades do Sistema CFC/CRCs”).

d) Projeto do plano de trabalho: 5008 – Modernização e Manutenção da Estrutura Física.

e) Conta-contábil: 6.3.1.3.02.01.029 - Conservação e Manutenção de Bens Móveis.

## 6. RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto do contrato será recebido, nos termos da Lei 14.133/2021.

6.1.1. em se tratando de prestação de serviços:

a) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

## 7. ENQUADRAMENTO DO OBJETO COMO COMUM

7.1. Os serviços em objeto, embora de razoável nível de complexidade, apresentam natureza comum porque são perfeitamente descritos em padrões de desempenho e qualidade usuais de mercado, que possibilitem às empresas especializadas do ramo formularem suas propostas comerciais para participar do procedimento licitatório.

7.2. Os serviços contratados são de natureza não contínua.

## 8. UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO

8.1. A unidade de medida para o objeto serão quilogramas (kg) para extintores de pó químico e dióxido de carbono (CO2), e litros (L) para extintores de água pressurizada.

## 9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (REFERENCIAL)

9.1. Conforme pormenorizado no Mapa Comparativo de Preços (doc SEI 0902097), o valor estimado da contratação é de R\$ **R\$ 785,60 (setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

## 10. VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1. O contrato será simplificado e terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo não ter a sua duração prorrogada.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.2.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137,II).

11.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato/TR, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

11.3.1. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.3.3. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3.4. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da contratada;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.3.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

11.3.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.3.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.3.8. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.3.9. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.3.10. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.3.11. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.3.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.3.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta.

11.3.14. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116). 6.5.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único).

11.3.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

11.3.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

11.3.18. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no SAUS Quadra 05 Lote 03 Edifício CFC, Asa Sul, Brasília/DF.

11.3.19. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

11.3.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

11.3.21. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 1, Lote 19, na cidade de Palmas/TO.

11.4. Em virtude do tipo de contratação (dispensa de licitação - serviço com execução imediata e não continuado), não será adotado o Instrumento de Medição de Resultados (IMR), cabendo a CONTRATADA as sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual.

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato.

12.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

12.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

12.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada.

12.5. Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato/TR.

12.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

12.7. Cientificar o órgão de representação jurídica do CRCTO para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada.

12.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato/TR, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

12.9.1. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

12.9.2. Comunicar a Contratada na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

12.9.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (PENALIDADES)**

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

13.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

13.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

### **14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

14.1. Caberá ao fiscal de contrato do CRCTO o acompanhamento, a coordenação e a fiscalização do contrato, além da manutenção das anotações e registros de todas as ocorrências, com intuito de determinar o que for necessário à regularização das falhas ou problemas observados.

### **15. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS À CONTRATADA**

15.1. Prazo de pagamento:

15.1.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME no 77, de 2022.

15.1.2. No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA de correção monetária.

15.2. Forma de pagamento:

15.2.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

15.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.2.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.2.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional deverá ser apresentado declaração.

## 16. QUALIFICAÇÕES

16.1. A qualificação dos proponentes deve ser realizada de acordo com o estabelecido no artigo 80, da Lei 14.133 de 2021.

## 17. DA GARANTIA CONTRATUAL

17.1. As garantias contratuais devem ser realizadas conforme os termos do Capítulo II, da Lei 14.133 de 2021.

## 18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. O contrato poderá ser rescindido conforme os termos do Capítulo VIII, da Lei 14.133 de 2021.

## 19. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

19.1. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado.

## 20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria-Geral.

**Fernanda Carvalho Pereira**

**Coordenadora Administrativa do CRCTO**

De acordo

**Rafaela Oliveira Simões Menezes**

**Diretora Executiva do CRCTO**

Palmas/TO, 1º de julho de 2025.

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, pela autoridade Requisitante e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 5.450/2005 e art. 15 da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho Pereira, Assistente**, em 01/07/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Oliveira Simões Menezes, Auxiliar Administrativo**, em 02/07/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0902108** e o código CRC **4E4A8DC5**.

---

**Referência:** Processo nº 9079627110000623.000004/2025-10

SEI nº 0902108



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS  
Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330  
Telefone: (63) 3219-5600 - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

## DECLARAÇÃO

Processo nº 9079627110000623.000004/2025-10

Considerando a Lei nº 14.133/2021 e legislação correlatada, bem como, as peças do Processo SEI nº 9079627110000623.000004/2025-10 para o objeto supracitado, a equipe de planejamento designada pela Portaria CRC TO nº 030/2024, de 9 de outubro de 2024, considera **ASSINADOS** os seguintes documentos elaborados pela comissão:

1. 0901896 - Estudo Técnico Preliminar;
2. 0902107 - Análise de Riscos;
3. 0902108 - Termo de Referência.

1. Fernanda Carvalho Pereira, matrícula 4;
2. Dalva Macedo da Silva Costa, matrícula 03;
3. Raquel Pereira Ribeiro, matrícula 08;
4. Wilmar Ferreira Mouzinho, matrícula 09;
5. Diego Silva Carvalho, matrícula 45;
6. Leonardo Lopes da Silva, matrícula 149.

**Portaria CRCTO n.º 030, de 9 de outubro de 2024.**



Documento assinado eletronicamente por **Dalva Macedo da Silva Costa, Assistente**, em 01/07/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0902109** e o código CRC **08B5C701**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS  
Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330  
Telefone: (63) 3219-5600 - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

## DECLARAÇÃO

Processo nº 9079627110000623.000004/2025-10

### Declaração Disponibilidade Financeira

O **Setor Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins** declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa referente contratação de empresa especializada em recarga dos extintores e execução de teste hidrostático, conforme descrito no parecer técnico anexado aos autos do presente processo.

Os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, Agência: **3615-3** Conta: **10.540-6**

Palmas-TO, 01 de julho de 2025.

**Dalva Macedo da Silva Costa**

**Setor Financeiro do CRCTO**

### Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária nas contas:

- **Projeto:** 5008 - Modernização e Manutenção da Estrutura Física.
- **Conta contábil** - 6.3.1.3.02.01.029 - Manutenção e Conservação dos Bens Móveis.

Palmas-TO, 01 de julho de 2025.

**Antônia Célia Pires de Sousa Lopes**



Documento assinado eletronicamente por **Dalva Macedo da Silva Costa, Assistente**, em 02/07/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônia Célia Pires de Sousa, Assistente Técnico - Técnico em Contabilidade**, em 29/07/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0909827** e o código CRC **551D8D14**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS  
Sistema de Controle Orçamentário  
**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

**Data :** 02.07.2025  
**Hora :** 08:37

| Número da Reserva | Ano do Exercício | Data da Reserva | Processo    |
|-------------------|------------------|-----------------|-------------|
| 202               | 2025             | 02.07.2025      | SEI 2025-10 |

| Conta de Despesa  | Descrição da Conta                   | Projeto             | SubProjeto |
|-------------------|--------------------------------------|---------------------|------------|
| 6.3.1.3.02.01.029 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS | 5008-MODERNIZAÇÃO E | -          |

| Histórico da Reserva   | Valor Total da Reserva |
|--|------------------------|
| Reserva para contratação de empresa especializada em recarga dos extintores e execução de teste hidrostático, conforme quantidades constantes neste instrumento licitatório, a fim de atender as necessidades de Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO) | 560,00                 |

| Valor por Extenso           |
|-----------------------------|
| Quinhentos e Sessenta Reais |

| Dotação Atualizada | Reservas Acumuladas | Valor desta Reserva | Saldo Atual |
|--------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| 23.062,00          | 16.300,00           | 560,00              | 6.202,00    |

PALMAS, 02 de Julho de 2025



DALVA MACEDO DA SILVA COSTA  
FINANCEIRO DO CRCTO



NÚBIA ALVES FERNANDES  
VICE-PRESIDENTE DO CRCTO



MÁRCIO SOUSA RIBEIRO  
PRESIDENTE DO CRCTO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

Processo nº 9079627110000623.000004/2025-10

|                                 |     |
|---------------------------------|-----|
| Número da reserva orçamentária: | 202 |
|---------------------------------|-----|

| Item               | Especificação   | Valor unitário | Valor total       |
|--------------------|---|----------------|-------------------|
| 01                 | Contratação de empresa especializada em recarga dos extintores e execução de teste hidrostático | R\$ 560,00     | R\$ 560,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |   |                | <b>R\$ 560,00</b> |

|   |                 |                        |                    |
|---|-----------------|------------------------|--------------------|
| <b>FORNECEDOR:</b>  |                 |                        |                    |
| <b>EXTINTO - COM.E RECARGA DE EXTINTORES LTDA</b>   |                 |                        |                    |
| <b>ENDEREÇO:</b> QD 104 NORTE AV. NS 04, CONJ 03 LOTE 44 N° 39 PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77006-042 |                 |                        |                    |
| <b>Tel/Fax:</b>   | (63) 99226-5065 | <b>CNPJ:</b>           | 00.933.145/0001-45 |
|   |                 | <b>Insc. Estadual:</b> | ISENTO             |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>*Observações:</b> | As empresas mantêm regularidade perante a Receita Federal, INSS e FGTS conforme o artigo 4º - A da IN nº 02 de 11/10/10. |
|----------------------|--|

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>Enquadramento legal:</b> | Art. 75. É dispensável a licitação:<br>Cumprido destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 75 da lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, conforme DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.<br>Art .75, caput, inciso II de R\$ 59.906,02 ( cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centvos). |
|-----------------------------|---|



|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| <p><b>Justificativa de preço:</b></p> | <p>Foram solicitadas 3 (três) propostas para contratação de empresa especializada em recarga dos extintores e execução de teste hidrostático no mercado em Palmas-TO, às empresas: <b>EXTINTO - COM.E RECARGA DE EXTINTORES LTDA</b>, <b>CASA DO EXTINTOR INCÊNDIO LTDA</b> e <b>EXTINCENDIO EXTINTORS LTDA</b>, participaram dessa licitação, onde a empresa <b>EXTINTO - COM.E RECARGA DE EXTINTORES LTDA</b> apresentou a menor proposta, dessa forma, foi a celebrada na contratação. Na pesquisa realizada no <a href="https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/">https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/</a> o valor do serviço está em conformidade a média das propostas. Valor final obtido mediante Cotação com Fornecedores.</p> <p>Considerando a pesquisa realizada, é possível afirmar que a proposta apresentada pela empresa <b>EXTINTO - COM.E RECARGA DE EXTINTORES LTDA</b> a mais vantajosa para o CRCTO em relação ao custo, comparado com as demais propostas, pois apresentou o menor preço. A empresa a ser contratada encontra-se apta para vender o produto supramencionado para o CRCTO. O valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.</p> <p>Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236), “A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”</p> <p>Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.</p> |
|---------------------------------------|--|

Palmas/TO, 02 de Julho de 2025.

---

**Leonardo Lopes da Silva**

Setor de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lopes da Silva, Assessor da Presidência**, em 02/07/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0910900** e o código CRC **C18327C1**.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS  
Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330  
Telefone: (63) 3219-5600 - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

## AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

|                                 |  |  |
|---------------------------------|--|--|
| <b>CONTRATANTE</b>              | CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS<br>CNPJ nº : 38.155.081/0001-71                  |  |
| <b>CONTRATADO</b>               | <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.  | Razão Social: EXTINTO - COM. E CARGA DE EXTINTORES LTDA, C.N.P.J.: 00.933.145/0001-45. |
| <b>DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b> | Contratação de empresa especializada em recarga dos extintores e execução de teste hidrostático. |  |
| <b>VALOR ESTIMADO</b>           | R\$ 560,00 (Quinhentos e secenta reais).   |  |
| <b>FUNDAMENTO DA DISPENSA</b>   | Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.  |  |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>     | 6.3.1.3.02.01.029 - Manutenção e Conservação dos Bens Móveis.                                    |  |

Palmas-TO, 02 de julho de 2025.

**Contador Márcio Sousa Ribeiro**  
**Presidente do CRCTO**



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Sousa Ribeiro, Presidente**, em 07/07/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0910969** e o código CRC **6488604E**.



# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

## DESPACHO

Processo nº 9079627110000623.000004/2025-10

Senhora Isabella Sousa Feitosa

Assessora Jurídica do CRCTO

**Assunto:** Análise e Parecer

Senhora Assessora,

Encaminho o Processo nº 9079627110000623.000004/2025-10, que trata da contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada em recarga dos extintores e execução de teste hidrostático, para análise e parecer.

Atenciosamente,

**Leonardo Lopes da Silva**

**Setor de Compras e Licitações do CRCTO**



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lopes da Silva, Assessor da Presidência**, em 02/07/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0911045** e o código CRC **C7D2B8FA**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330  
Telefone: (63) 3219-5600 - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

**PARECER Nº** 42/2025/CRCTO-ADM/CRCTO-DIREX/CRCTO-PRES/CRCTO-CONSDIR/CRCTO-  
**PLEN/CRCTO**  
**PROCESSO Nº** 9079627110000623.000004/2025-10

## I. RELATÓRIO

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica o presente processo administrativo, que visa a contratação de empresa especializada em recarga dos extintores de incêndio e execução de teste hidrostático.

O processo foi encaminhado para a Assessoria Jurídica do CRC/TO, para análise e parecer.

## II. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Lei nº 14.133/2021 foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas em Lei.

Ou seja, em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos específicos na legislação, quais sejam: dispensa e inexigibilidade de licitação.

O artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 elenca os possíveis casos de contratação direta por meio dispensa de licitação. Tendo em vista o valor da contratação, entende-se que a presente contratação/aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e do anexo ao Decreto nº 11.871/2023:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Anexo ao Decreto nº 11.871/2023:

Art. 75, caput, inciso II: R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

Ressalta-se a necessidade de observância do art. 75, §1º, II da Lei nº 14.133/2021, devendo ser realizada, portanto, a observância dos valores já gastos com despesas da mesma natureza no presente exercício financeiro.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Conforme se verifica no Mapa Comparativo de Preços (0902097), o valor total da contratação estimada é de **R\$ 785,60 (setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**. Portanto, atende ao estabelecido no art. 75, II da Lei 14.133/21.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública. Desta feita, a modalidade escolhida se amolda ao Princípio da Legalidade, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Quanto à documentação acostada ao processo, deve-se asseverar que o Documento de Formalização da Demanda (DFD) encontra-se previsto no art. 12, VII da Lei nº 14.133/21, regulamentado pelo Decreto nº 10.947/2022, o qual dispõe:

Art. 8º Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda no PGC com as seguintes informações:

I - justificativa da necessidade da contratação;

II - descrição sucinta do objeto;

III - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

IV - estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado, de acordo com as orientações da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

V - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;

VI - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;

VII - indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e

Da análise do DFD (0901578), notou-se ausentes os itens III, IV, V e VI. Ademais, o DFD dispõe que a contratação foi incluída no Plano de Contratações Anual vigente, mas o citado documento não encontra-se presente nos autos, razão pela qual sugere-se a sua anexação.

Consta nos autos Portaria nomeando a equipe de planejamento, bem como Portaria nomeando os Gestores e Fiscais de contrato.

O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

Art. 18 (...)

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas.

Da análise do ETP (0856531), notou-se ausente o item II, razão pela qual sua ausência deve ser suprida ou justificada.

No presente caso, foi juntado aos autos o Mapa de Riscos (0902107), o que atende ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021.

Quanto à necessidade de ampla pesquisa de mercado, a jurisprudência do TCU sinaliza no sentido de que a realização de pesquisa de preços de mercado é uma exigência legal para todos os processos licitatórios, inclusive para os casos de dispensa e inexigibilidade. Nesse sentido: Acórdãos 4549/2014 – Segunda Câmara e 522/2014 – Plenário.

O Termo de Referência é o documento que deverá conter os elementos indicados no art.

6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021, como segue:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária

Notou-se ausente no Termo de Referência ( 0885025) o item 'h'. No mais, encontram-se presentes as cláusulas exigidas pelo dispositivo legal.

Imperioso destacar que deve haver previsão orçamentária de recurso orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas pela Administração Pública. Logo, a existência de previsão orçamentária para exercício financeiro em que se realizará a despesa deve ser observada antes da assunção de qualquer obrigação financeira.

A Contabilidade e Financeiro atestaram a existência de recursos orçamentários e financeiros necessários às despesas decorrentes de contratação nos documentos (0909827).

A comprovação da habilitação do contratado deve ser exigida com relação aos aspectos essenciais à regularidade da contratação. Em análise da documentação acostada ao procedimento administrativo em questão, verifica-se que encontram-se atendidas tais exigências, vez que fora comprovada a regularidade da empresa por meio das Certidões.

Por fim, diante do que consta dos autos estão presentes os requisitos necessários ensejadores do prosseguimento do processo licitatório em apreço, dando o mais amplo acesso aos interessados à disputa pela contratação presente, portanto, o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratados, sempre em busca da melhor oferta para a Administração.

### III. CONCLUSÃO

Desta forma, esta assessoria jurídica opina pela contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, observando as determinações previsto no art. 72 da referida lei, bem como pela legalidade da minuta de contrato acostada aos autos, tudo isso após **supridas as ressalvas** mencionadas na fundamentação deste parecer.

É o parecer, s. m. j.

**Isabella Sousa Feitosa**



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Sousa Feitosa, Assessora Jurídica**, em 02/07/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0912175** e o código CRC **3F7467C6**.

## NOTA DE EMPENHO

| Nº Empenho   | Data do Empenho                      | Tipo do Empenho                               | Processo       | Nº. Reserva           | Exercício |
|--|--------------------------------------|---|----------------|-----------------------|-----------|
| 199  | 02.07.2025                           | ORDINARIO                                     | SEI 2025-10    | 202                   | 2025      |
| Conta de Despesa   | Descrição da Conta                   | Projeto                                       | SubProjeto     |                       |           |
| 6.3.1.3.02.01.029  | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS | 5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA | -              |                       |           |
| Número do Evento   | Descrição do Evento                  |   |                |                       |           |
| 1153   | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS |   |                |                       |           |
| Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )  |                                      |   |                |                       |           |
| Modalidade   | Complemento                          | Número  | Núm. Controle  |                       |           |
| Dispensa de Licitação  |                                      |   | 0              |                       |           |
| Favorecido   |                                      |   |                |                       |           |
| <b>Favorecido</b> : 795 - EXTINTO - COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA  |                                      | <b>CNPJ / CPF</b> : 00.933.145/0001-45        |                |                       |           |
| <b>Endereço</b> : 104 NORTE AV.NS 4 N°39 CONJ 03 LOTE 44   |                                      | <b>Bairro</b> : PLANO DIRETOR NORTE           |                |                       |           |
| <b>CEP</b> : 77006042  | <b>Cidade</b> : PALMAS               | <b>UF</b> : TO                                |                |                       |           |
| <b>Banco</b> : B. BRASIL   | <b>Agência</b> : 1505-9              | <b>Conta</b> : 33.991-1                       |                |                       |           |
| Histórico do Empenho   |                                      | Qtde Parcelas                                 | Valor Unitário | Valor Total Empenhado |           |
| Empenho para contratação de empresa especializada em recarga dos extintores e execução de teste hidrostático, conforme quantidades constantes neste instrumento licitatório, a fim de atender as necessidades de Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO) |                                      | 1   | 560,00         | 560,00                |           |
| Valor por Extenso  |                                      |   |                |                       |           |
| Quinhentos e Sessenta Reais  |                                      |   |                |                       |           |
| Dotação Orçamentária   | Empenhos Acumulados                  | Valor deste Empenho                           |                | Saldo Atual           |           |
| 23.062,00  | 16.300,00                            | 560,00  |                | 6.202,00              |           |

PALMAS, 02 de Julho de 2025


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA  
FINANCEIRO DO CRCTO

NÚBIA ALVES FERNANDES  
VICE-PRESIDENTE DO CRCTO

MÁRCIO SOUSA RIBEIRO  
PRESIDENTE DO CRCTO

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 11/2025

Última atualização 14/08/2025

**Local:** Palmas/TO **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

**Unidade compradora:** 926592 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TO

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 14/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 38155081000171-1-000017/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Trata-se de aquisição de um único objeto e agregado - serviço de recarga de extintores.

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|--------------------------------|----------------------------------|
| R\$ 785,60                     | R\$ 560,00                       |

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição   | Quantidade | Valor unitário estimado |
|--------|---|------------|-------------------------|
| 1      | Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio Recarga dos extintores. | 1          | R\$ 785,60              |

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Empenho nº 2025NE199

Última atualização 14/08/2025

**Local:** Palmas/TO **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

**Unidade executora:** 926592 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TO

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 9079627110000623.000004/2025-10

**Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 14/08/2025 **Data de assinatura:** 02/07/2025 **Vigência:** de 02/07/2025 a 02/08/2025

**Id contrato PNCP:** 38155081000171-2-000012/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

**Id contratação PNCP:** [38155081000171-1-000017/2025](#)

## Objeto:

Trata-se de aquisição de um único objeto e agregado - serviço de recarga de extintores.

## VALOR CONTRATADO

R\$ 560,00

## FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 00.933.145/0001-45 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** EXTINTO - COM.E RECARGA DE EXTINTORES LTDA

## Arquivos Histórico

| Nome ↕            | Data ↕     |
|-------------------|------------|
| NotadeEmpenho.pdf | 14/08/2025 |

Exibir:  | 1-1 de 1 itens | Página:  | [<](#) [>](#)

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.